
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 8.791, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018

DECLARA E RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O ESTADO DO PARÁ, O INSTITUTO CENTRO DE APOIO HUMANITÁRIO DA AMAZÔNIA - ICAHAM.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Centro de Apoio Humanitário da Amazônia - ICAHAM, entidade sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 10.833.741/0001-07, com sede no Município de Belém/PA.

Parágrafo único. A entidade de que trata este artigo, atende a todas as exigências da Lei nº 4.321, de 3 de setembro de 1970.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 de dezembro de 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DOE Nº 33.757, de 11/12/2018.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.